CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº 0088/2025/2025.

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE AS QUADRAS 2 E 3 DO BAIRRO ARACAPÉ, FORTALEZA/CE.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Jânio Henrique, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 138, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a presente indicação, que, após aprovada, será enviada ao Excelentíssimo Prefeito de Fortaleza, solicitando a construção de uma praça entre as quadras 2 e 3 do bairro Aracapé, Fortaleza/CE, a fim de que a mesma retorne a esta Casa para as devidas providências.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique

Jânio Henrique
Vereador – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

0088/2025

ANEXO À INDICAÇÃO Nº_____/2025.

PROJETO DE LEI:

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE AS QUADRAS 2 E 3 DO BAIRRO ARACAPÉ, FORTALEZA/CE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a realizar a construção de uma praça entre as quadras 2 e 3 do bairro Aracapé, Fortaleza/CE.

Art. 2º As despesas para a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique
Vereador – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender às necessidades da comunidade local, proporcionando um espaço público adequado ao convívio social, à prática de atividades recreativas e esportivas, bem como à promoção de lazer e bem-estar. A construção da referida praça entre as quadras 2 e 3 do bairro Aracapé, Fortaleza/CE, contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos moradores, fomentando a integração comunitária e o desenvolvimento social.

Na certeza do pronto atendimento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Jânio Henrique
Vereador – PDT